



LEI Nº 838/2025

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**EMENTA:** DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO E PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA MARINHEIRO MANOEL JOSÉ DA SILVA**, o logradouro público, em toda a sua extensão, localizado no Sítio Carnaúba, tendo como pontos de referência: Capela de Santo Expedito – ao norte e Rodovia-Ce: Ana Ester Jucá Maia Soares – ao sul, na zona rural de nosso Município e dá outras providências;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**

Prefeito Municipal